



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo**



000264

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12023/08/17000264

Número / Ano	000264/2023
Data / Horário	17/08/2023 - 08:43:53
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Júlio Gama Fernandes.
Autor	Sandro Daumas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	56
Emitido por	DaniFidelis

C M C M
Secretaria
Processo nº 264/23
Rubrica Silvia Fis 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 264/23
Rubrica [assinatura] Fls 03

LIDO

17/08/23
[assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 56/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
17/08/23
[assinatura]
PRESIDENTE

AUTORIA: SANDRO DAUMAS

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. JÚLIO GAMA
FERNANDES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Júlio Gama Fernandes, natural de Campos dos Goytacazes/RJ e servidor de Conceição de Macabu/RJ há 02 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Procurador Geral da Câmara Municipal e atualmente presta como Subcontrolador da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 17 de agosto de 2023.

[assinatura]
SANDRO DAUMAS
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 21.01/23
Rubrica [assinatura] Fis 24

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Júlio Gama Fernandes nasceu no dia 09 de janeiro de 1990, em Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro. Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Campos dos Goytacazes (FDC) no ano de 2012, pós-graduado em Direito Tributário pela Universidade Anhanguera, foi estagiário da Procuradoria Geral de Campos dos Goytacazes entre os anos de 2010 e 2012. Depois de formado, cursou Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro EMERJ, assumiu o cargo de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã entre os anos de 2014 e 2015, saiu para assumir como Procurador Geral do Município de Carmo, na Região serrana do Estado no ano de 2016, ficando no Cargo até dezembro de 2020.

Em janeiro de 2021, assumiu como Procurador Geral da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, ficando até dezembro de 2022, assumindo em janeiro de 2023 seu atual cargo de Subcontrolador da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 264/23
Rubrica *[assinatura]* Fls 95

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 264/23
Rubrica [assinatura] Fis. 06

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 285/2023**

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 53, 54, 55, 56, 58 e 59 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 17/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<u>12.819/23</u>
Em:	<u>18/08/23</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 364/23
Rubrica  Fls 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 56/2023

AUTORIA: SANDRO DAUMAS

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. JÚLIO GAMA
FERNANDES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Júlio Gama Fernandes, natural de Campos dos Goytacazes/RJ e servidor de Conceição de Macabu/RJ há 02 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Procurador Geral da Câmara Municipal e atualmente presta como Subcontrolador da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.



Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>